

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 513/2020 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE
ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67
da Lei nº 8.666 /93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0006731-
10.2020.6.02.8000, Resolve:

Art. 1º Designar a Chefe da Seção de Gestão de Contratos como gestora do contrato nº 28/2020,
celebrado com a empresa Claro S.A, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 40.432.544/0001-47, relativo à
prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) e internet móvel, de forma continuada, nas modalidades
Local e Longa Distância Nacional (LDN), com roaming, incluindo o fornecimento de aparelhos
smartphones e respectivos chips SIMCard, em regime de comodato, funcionando, em suas
ausências e impedimentos legais e regulamentares, o seu substituto legal.

Art. 2º Como fiscais do contrato deverão atuar os usuários do Serviço Móvel Pessoal (SMP) de que
trata o art. 1º, sendo, no caso das autoridades, os respectivos assessores direto.

Art. 3º A gestora e os fiscais designados deverão observar, no que couber, as disposições constantes
no Título IV (arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017, publicada no Diário
Oficial do Estado no dia 16/02/2017.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 08 de dezembro de 2020.

Des. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO - Presidente